

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 684/2007 de 24 de Julho de 2007

A Escola Básica Vitorino Nemésio (EB1/JI Vitorino Nemésio), freguesia de Santa Cruz, concelho da Praia da Vitória, situa-se a cerca de 500 m do local onde estão em fase final de construção as novas instalações para a educação pré-escolar e para o 1.º ciclo do ensino básico da Escola Básica Francisco Omelas da Câmara.

Assim, apesar do edifício apresentar boas condições construtivas e estar relativamente bem conservado, a racionalização do sistema educativo e a possibilidade de oferecer o ensino em estruturas diversificadas, incluindo as destinadas à educação física, e de acesso a uma cantina devidamente equipada, aconselha o seu encerramento. Esse objectivo pode ser conseguido por integração dos seus alunos e pessoal docente e não docente nas novas instalações da Escola Básica Francisco Omelas da Câmara.

Tendo em conta a localização e dimensões daquelas instalações, as mesmas são definitivamente desanexadas do uso escolar, cessando nelas a servidão administrativa imposta por força dos artigos 20.º a 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro.

O Secretário Regional da Educação e Ciência, nos termos do artigo 10.º do Regime Jurídico da Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas do Sistema Educativo, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, e do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A, de 10 de Novembro, determina o seguinte:

1. A EB1/JI Vitorino Nemésio é extinta, com efeitos a 31 de Agosto do corrente ano, por integração na Escola Básica Francisco Omelas da Câmara.
2. O pessoal e equipamentos que lhe estão afectos transitam para a Escola Básica Francisco Omelas da Câmara.
3. O edifício onde funciona a EB1/JI Vitorino Nemésio é definitivamente desanexado da rede escolar, podendo a entidade proprietária dispor livremente daquele imóvel.

6 de Julho de 2007. - O Secretário Regional de Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.